

## Conflict Weekly

Violência contra civis em Cabo Delgado  
Julho a Dezembro de 2020

Montepuez



Mocimboa da praia



Gondola



Inchope



Assembleia da República



Presidência da República



### This number's Highlights:

Mozambique has not, to date, divulged the rules of engagement in its domestic conflicts, specially where it has to do with how the military and police force deal with citizens in conflict settings. The absence of action by authorities against violence directed at civilians by the armed forces seems to indicate that there is no strategy against these barbaric acts. Parliamentary commissions and the national human rights commission have so far engaged in juridically dubious claims that investigations into alleged war crimes by the armed forces need to be done at the theatre of war, and claims that testimonies of victims are not relevant material to warrant opening an investigation.

The different actors with a stake in the conflict seem to ignore the fact that the absence of clear rules of engagement for the military might be a factor behind the impunity surrounding the violence. Without a clear domestic contextualization of the applicable laws and regulations, violence against civilians has the potential of becoming “denaturalized” from the national context, informed only by international human rights standards. In a way this might further depoliticize citizens already victims of the military violence. This “denaturalization” might lead, just as the violence itself, to a potential demise of the already fragile idea of the state.

*This document and others related to violence in Mozambique can be accessed at:*

<https://cepcb.org.mz/category/conflict-weekly/>

# Violência contra civis em Cabo Delgado -2020

Conflict Weekly

Edição Especial Número 1, Janeiro de 2021

**Autores:** Milissão Nuvunga & Ermenegildo Madede

*Este artigo foi escrito tendo como base os resumos informativos produzidos pelo CEPCB sobre a violência em Moçambique no âmbito do seu projecto de educação política “Marcas da Violência”. Usando exemplos do Holocausto Judeu, do Genocídio Ruandês e da participação do Terceiro Mundo na Libertação da Europa na Segunda Guerra Mundial, o projecto mostra como a história pode ser usada para empoderar mentes e ajudar a combater o extremismo, a discriminação e a marginalização política de pessoas e grupos. A recolha de informação sobre a violência em Moçambique pretende, trazendo dados de 1960 ao presente, educar os jovens para estes serem cidadãos conscientes e activos na luta contra a violência no país.*

## **EQUIPE DO PROJECTO MARCAS DA VIOLÊNCIA**

**Coordenador** - Milissão Nuvunga

**Assistente de Coordenação** - Daniela Joane

**Guias nas exposições:** Arcélia Ngomane, Daniela Joane, Eduardo Changule, Ermenegildo Madede, Pedro Chimuze

**Pesquisadores afiliados:** Arcélia Ngomane, Daniela Joane, Dilvan Chivangue; Eduardo Changule; Ermenegildo Madede; Ernesto Wate; Figórcia Furuma; Isabel Matias; Pedro Chimuze; Sheid Massave

## Conteúdo

Executive Summary .....	4
Introdução: violência sem enquadramento jurídico-legal.....	5
Tipologia da violência contra civis no conflito.....	7
Raptos.....	8
Extorsão.....	8
Assassinatos.....	8
Posicionamentos dos principais actores.....	8
Ministério da Defesa Nacional.....	9
Partidos Políticos .....	10
Organizações Internacionais:.....	11
Sociedade Civil .....	11
Notas conclusivas .....	12

## Executive Summary

Without a clarification of the limits for the legitimate use of violence by the state, it is difficult to assert where a soldier's individual responsibility for violence begins in an armed conflict. This research report discusses this problem through a look at how violence against civilians is addressed in the conflict in the province of Cabo Delgado in Mozambique between the months of July and December of 2020. While violence against civilian seems to be a common feature in armed conflicts worldwide, its manifestations tend to vary depending on the specific dynamics of individual conflicts and the role of the state in these conflicts. In the case of Mozambique, the conflict in Cabo Delgado is being carried out between two actors blamed for different kinds of violence against the people: a state accused of structural violence against its people by denying them the benefits of economic growth and the resources boom that befall the province, and an Islamic insurrection bent into using the most extreme forms of direct violence against civilian in its war against the state.

Violence against civilians seems to have become an accepted mode of war-making in the conflict. The armed forces have been accused of various atrocities against civilians, from aggression against citizens suspected of collaborating with terrorists, to extortion of citizens for money as a condition to free "suspects", kidnappings and murders. The violence has led to a humanitarian crisis with more than two thousand deaths and to approximately six hundred thousand people in need of shelter and food in Cabo Delgado and neighboring provinces

Mozambique has not, to date, divulged the rules of engagement in its domestic conflicts, specially where it has to do with how the military and police force deal with citizens in conflict settings. In the absence of a strong regulatory framework, the acts of bureaucrats in the armed forces, or different parliamentary commissions investigating suspected abuses against civilian would have acted as a deterrent of sorts in this legal void. The absence of action by authorities against violence directed at civilians by the armed forces seems to indicate that there is no strategy against these barbaric acts. Official visits by parliamentary commissions and the national human rights commission have ended with empty discourses on the need for further investigation, and also with the juridically dubious claim that investigations into alleged war crimes by the armed forces need to be done at the theatre of war and that testimonies of victims are not relevant material in a proper investigation – something impossible to do amidst an ongoing armed conflict.

The different actors with a stake in the conflict (government, parliament, civil society organizations, and international actors) seem to ignore the fact that the absence of clear rules of engagement for the military might lay behind the impunity surrounding the violence. There is much, and even heated, debate around finding who to blame for the violence against civilians in the war zones, but not necessarily a debate on how rules and procedures of combat are being applied. From the perspective of advocacy and lobby, this is an area that's has not been exploited despite a nefarious tradition of state building in the country with a symbiotic relationship with violence against civilians. Without a clear domestic contextualization of the applicable laws and regulations, violence against civilians has the potential of becoming "denaturalized", informed only by international human rights standards, in a way further depoliticizing the citizens already victims of the military violence.

# Introdução: violência sem enquadramento jurídico-legal

Sem a clarificação dos limites de violência legítima do Estado no conflito em Cabo Delgado, torna-se difícil determinar onde começa a responsabilidade individual do soldado pela violência contra civis. Este documento debruça-se sobre a forma como a violência contra civis foi tratada no caso do conflito na província de Cabo Delgado entre os meses de Julho e Dezembro de 2020. A violência contra civis não é privilégio das FDS do país, mas sim um hábito nefasto das guerras no geral. Contudo, apesar de ser um elemento recorrente nos conflitos armados, ela toma diferentes formas dependendo da natureza dos conflitos e do posicionamento do Estado sobre o assunto. O problema para Moçambique é que não se sabe quais são as regras que se aplicam no teatro do conflito, pois o mesmo está a ser regido por duas jurisdições: a civil, através do Ministério do Interior, e a militar, através do Ministério da Defesa.

Moçambique não divulgou de forma clara e a priori as regras de engajamento no conflito quando tem a ver com a presença de civis no teatro de guerra, nas suas ações de “defesa da soberania”. Na ausência de um quadro de disciplina político-militar forte, o que sobra é a análise da praxe no tocante à reacção aos casos percebidos como de violência contra civis. A ausência de ações claras (tanto político-administrativas como jurídicas) contra a violência direccionada a civis parece indicar que nem na prática, na reatividade à violência, se pode entender como o governo se distancia desses actos bárbaros.

O caso da guerra dos Estados Unidos no Afeganistão mostra claramente que regras de combate claras são cruciais para poder qualificar, e responsabilizar, casos de violência contra civis, e para que se saiba se a responsabilidade é do Estado ou dos soldados. Por exemplo, no conflito do Afeganistão, a violência contra civis é parte integrante da estratégia militar americana e dos seus aliados para combater os Talibãs. A morte de civis, como “vítimas colaterais” da violência armada já havia sido considerada contraproducente pelos Estados Unidos em 2009, pois diminuía a sua

reputação diante dos Afegãos normais, tornando mais difícil ganhar a guerra<sup>1</sup>. Contudo, um “relaxamento” dessas regras em 2017 mudou o cenário. Um estudo de um centro de pesquisas norte-americano, citado pela BBC News<sup>2</sup>, concluiu que “o número de civis afegãos mortos em ataques aéreos levados a cabo pelos Estados Unidos e seus aliados cresceu em mais de 330% desde 2017”. Só em 2019, mais de 700 civis foram mortos, diz o estudo. Neste caso, a morte de civis está diretamente ligada à política do Estado americano que decidiu relaxar as “regras de engajamento” em 2017.

Por outro lado, a morte de civis, fora das regras delimitadas pelos estados, se configura como crime de guerra. Na Austrália, um inquérito descobriu que os seus soldados de elite foram responsáveis pela morte de 39 civis durante a guerra do Afeganistão. Alguns civis foram mortos por soldados juniores como forma de os baptizar na guerra, outros morreram torturados, e para esconder as reais causas das mortes, os soldados australianos colocaram armas nos corpos dos civis para parecer que estes eram talibãs<sup>3</sup>.

No contexto Moçambicano, na ausência de regras claras de engajamento, somente uma leitura dos pronunciamentos públicos sobre os casos de violência pode nos ajudar a entender o posicionamento do Estado - se estamos perante uma doutrina oficial de guerra ou se esses actos são desvios à norma do Estado Moçambicano. Para tal, faz-se aqui uso das notícias recolhidas, olhando para a forma como o governo e diferentes actores sociais se pronunciaram e se posicionaram em relação à violência e à atribuição da culpa e responsabilidade.

Notícias sobre violência política são aquelas que lidam com os diversos aspectos dos ataques armados, das respostas do governo, e sobre o comportamento das Forças de Defesa e Segurança. Das notícias recolhidas entre Julho e Dezembro de 2020, 768 estão ligadas ao conflito em si e 29 estão ligadas à violência das FDS contra civis.

---

<sup>1</sup> Neta C. Crawford (December 7, 2020), Afghanistan’s Rising Civilian Death Toll Due to Airstrikes, 2017-2020, Costs of War, <https://watson.brown.edu/costsofwar/papers/2020/AirstrikesAfghanistan>

<sup>2</sup> “Civilians killed in air strikes in Afghanistan soars by more than 300%”, BBC News, 8 december 2020, <https://www.bbc.com/news/world-asia-55225827>

<sup>3</sup> Australian 'war crimes': Elite troops killed Afghan civilians, report finds, In BBC News, 19 November 2020, <https://www.bbc.com/news/world-australia-54996581>

## Tipologia da violência contra civis no conflito

Em Cabo Delgado, num total de 768 notícias recolhidas entre Julho e Dezembro de 2020 sobre a violência política, 29 estiveram ligadas a diferentes pronunciamentos sobre a **violência contra civis**. Em meio ao conflito armado em Cabo Delgado, as Forças de Defesa e Segurança (FDS) que deviam proteger os cidadãos são acusadas de estarem a protagonizar atrocidades de diversa ordem, a partir de agressões de pessoas suspeitas de estarem envolvidos com os insurgentes, até à extorsão de valores monetários, como condição para “perdoar” os suspeitos, raptos e assassinatos. Dessas 29 notícias, *09 estão relacionadas a acções de violência policial envolvendo as Forças de Defesa e Segurança (FDS) que ocorreram em diferentes distritos de Cabo Delgado.*

Dentro deste quadro, essas também foram as zonas com maior incidência de violência contra civis no país, caracterizada pelo uso da força por parte das Forças de Defesa e Segurança (FDS), contra as populações indefesas. No geral, a violência na província teve como consequências uma crise humanitária com mais de duas mil mortes e quase 600 mil pessoas deslocadas, sem habitação e sem alimentos.

Muito do que se considera aqui como violência contra civis é aquilo que é relatado nos media, pois tanto os órgãos de poder executivo como o judiciário não actuam de forma a estabelecer factos administrativos ou jurídicos nesta matéria. A Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), por exemplo, numa visita a um campo de refugiados, eximiu-se da sua função de *execução de acções de protecção dos [...]direitos estabelecidos nos termos da Constituição da República e da [...] Lei invocando dúbios constrangimentos legais*, pois alguns actos das FDS cometidos contra os cidadãos por parte das FDS são difíceis de confirmar e/ou provar. Neste caso, a CNDH ouviu relatos de refugiados que denunciavam o uso excessivo de força e de agressões por parte das FDS, mas afirma que sem poder se deslocar às zonas de conflitos para averiguar se torna difícil apurar a veracidade dos factos. A CNDH parece ignorar que muito do trabalho preparatório para o apuramento dos factos começa com a recolha sistemática de testemunhos de vítimas e de outras pessoas com conhecimento por exemplo sobre a movimentação das tropas nos locais mencionados, tal como a praxe internacional demonstra.

## Raptos

Os raptos são comuns e direcionados a pessoas suspeitas de colaborar com insurgentes, normalmente pessoas com algum prestígio na sociedade local (tal como líderes religiosos e agentes económicos informais). As FDS foram acusadas de raptar funcionários públicos, comerciantes informais, líderes religiosos muçulmanos, e outros cidadãos acusados de colaborarem com terroristas. Esses actos acontecem tanto à luz do dia como na calada da noite. Muitas vezes as vítimas não voltam mais vivas. Ou desaparecem ou são encontradas mortas..

## Extorsão

A extorsão, tal como reportada por alguns media, acontece quando agentes das FDS prendem cidadãos sob o pretexto de serem terroristas e após actos de violência e intimidação, os libertam a troco de dinheiro. Dada a natureza do conflito, as FDS ficam muitas vezes livres de alegar suspeitas e beneficiar-se da arbitrariedade na definição de quem é um terrorista.

## Assassinatos

Houve neste período relatos de detenção, assassinato e ameaças de morte a cidadãos em zonas residenciais. Esses actos acontecem muitas vezes em plena luz do dia, o que demonstra uma percepção de impunidade por parte dos actores desses actos e aumenta a percepção de impotência nos cidadãos. O filme de uma mulher a ser agredida e posteriormente crivada mortalmente de balas por um grupo de homens usando equipamento das FDS e que a acusam de ser do Al Shabab foi o que mais chocou a nação e o mundo em 2020.

## Posicionamentos dos principais actores

Esta secção apresenta o posicionamento de alguns dos actores neste conflito sobre a questão da violência contra civis no conflito armado. Uma ausência nesta lista de posicionamentos é do grupo armado que confronta o governo em Cabo Delgado, dado a sua opacidade na comunicação com a sociedade. Neste sentido, apresentam-se os posicionamentos feitos publicamente pelo



governo e o Ministério da Defesa e Interior, a Assembleia da República, Partidos Políticos, Organizações Internacionais, e por último, a Sociedade Civil. Uma característica de todos esses posicionamentos é a ausência de uma referência a um quadro legal nacional concreto que regule o engajamento dos militares e polícias no aspecto do seu impacto na vida dos cidadãos. Os posicionamentos vão de acusações de tentativa de difamação do governo até a acusação de que a violência contra civis em Cabo Delgado faz parte de uma acção consciente do exército na luta contra os terroristas.

## **Ministério da Defesa Nacional**

Sete notícias, no universo de vinte e nove expressam o posicionamento das Forças de Defesa e Segurança (FDS) em relação a violência policial em Cabo Delgado. O Ministério da Defesa Nacional, nega que as Forças de Defesa e Segurança (FDS) cometem torturas e outras violações graves contra civis em Cabo Delgado, e considera que os vídeos e fotografias, que mostram um grupo de indivíduos trajados de uniforme militar, a executar uma senhora completamente nua, depois de ter sido violentamente espancada, não passam de uma propaganda dissimulada e reducionista do grupo terrorista que atua em Cabo Delgado.

Sem descrever o enquadramento jurídico e legal do conflito e do espaço administrativo e legal em que os combatentes podem interagir com os civis, um comunicado do Ministério de Defesa Nacional simplesmente diz que as alegações “põem em causa a missão das FDS, que é “salvaguardar a segurança dos cidadãos bem como a protecção dos seus bens”. Como essa missão deve ser executada e com base em quais instrumentos isso não é avançado pelo Ministério. O que o Ministério fez foi defender uma investigação em volta do caso, ignorando o facto de que a investigação sobre potenciais violações de direitos humanos pelos soldados não deve ser “defendida” pelo Ministério da Defesa, como se alguém estivesse a impedir o Ministério de cumprir com as suas responsabilidades administrativas. No mesmo assunto, o Ministro da Defesa Nacional, Jaime Neto pronunciou-se sobre as imagens postas a circular nas redes sociais retratando tortura e posterior execução de uma mulher indefesa por homens armados vestidos de uniformes das Forças de Defesa e Segurança. Os responsáveis pela gravação de imagens sobre

atrocidades no teatro das operações de combate ao terrorismo em Cabo Delgado e “entregam-nas lá fora serão capturados e expostos”, disse o Ministro.

Para o Ministério da Defesa Nacional, foi uma surpresa receber um comunicado da Amnistia Internacional (AI) dando conta da suposta violação de Direitos Humanos na província de Cabo Delgado, apontando o dedo às Forças de Defesa e Segurança (FDS). O referido comunicado insta o Governo moçambicano a lançar uma investigação independente e imparcial sobre alegadas torturas e outras violações cometidas. Contudo, o Ministério da Defesa considera o relatório “duvidoso” e sublinha que os terroristas manipulam a opinião pública, .

## Partidos Políticos

O posicionamento dos partidos políticos em relação a violência policial em Cabo Delgado, está patente em duas notícias, no universo de 29. A Renamo, o Movimento Democrático de Moçambique (MDM) e a Nova Democracia (ND), que condenam a violência policial, atribuem às Forças de Defesa e Segurança (FDS) a autoria de torturas e assassinatos bárbaros em Cabo Delgado e acusam a Frelimo de estar a inviabilizar os processos de investigação da violação dos Direitos Humanos perpetrado pelas FDS no teatro operacional norte. A Renamo requereu a criação de uma comissão de inquérito com intuito de averiguar as graves violações que se registam na província de Cabo Delgado.

Uma notícia, no universo de 29 que falam da violência policial em Cabo Delgado, fala do relatório feito pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade da Assembleia da República composta pelos deputados da Frelimo e do Movimento Democrático de Moçambique para averiguar a situação da violação dos Direitos Humanos na Província de Cabo Delgado. O relatório concluiu que a violência policial tem tido terreno em Cabo Delgado, mas optou por suavizar a linguagem considerando que “não há violação dos direitos humanos por parte das Forças de Defesa e Segurança (FDS) em Cabo Delgado, apenas há uso abusivo da força por parte das FDS”.

João Massango, líder do Partido Ecologista, secundado pelo movimento Nova Democracia (ND), defende que o Governo deve apostar em acções de incentivo que elevem a moral combativa dos

militares, sobretudo dos que estão na linha da frente no combate contra o terrorismo em Cabo Delgado, o que poderá resultar na redução de casos de envolvimento em actos de tortura contra civis, o que, por outro lado, pode significar alguma revolta dos militares. Por outro lado a RENAMO, que se recusou a participar nessa viagem da comissão, atribui às FDS a autoria de assassinatos em Cabo Delgado e acusa também a FRELIMO, partido no poder, de inviabilizar as investigações sobre os ataques armados no país. Segundo o Porta-Voz da RENAMO, na conferência de imprensa convocada pelo partido, a violência caracterizada por torturas e assassinatos bárbaros, é uma autêntica violação dos direitos humanos. O partido apela às FDS a assumirem um comportamento que se enquadra na Constituição da República e nas demais leis. Neste sentido, a RENAMO requereu a criação de uma comissão de inquérito, algo que foi recusado pela bancada majoritária.

## **Organizações Internacionais:**

No total de 29 notícias, sete estiveram ligados ao posicionamento das Organizações Internacionais acerca da violência policial perpetrado pelas Forças de Defesa e Segurança (FDS) em Cabo Delgado, onde destaca-se o posicionamento das Amnistia Internacional que pede uma investigação independente e imparcial, depois de lançar a culpa para as FDS de perpetrar atrocidades contra civis na província. A Comissão Europeia, preocupada com as violações de direitos humanos em Cabo Delgado, também organizou um debate sobre Moçambique onde considerou o relatório da Amnistia Internacional como sendo “extremamente chocante”, A comissária europeia responsável pelas Parcerias Internacionais, Jutta Urpilainen, pede a Moçambique uma investigação "transparente e efectiva" às denúncias de violações de direitos humanos na província, incluindo uma investigação sobre as alegações que envolvem membros das forças de defesa e segurança de Moçambique.

## **Sociedade Civil**

Os posicionamentos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) sobre o conflito também estão informados pela ausência de um quadro jurídico-legal nacional que oriente a condução da guerra em Moçambique. E neste contexto, as OSC ou buscam suporte nas normas do direito

internacional ou então no direito civil. Num total de 29 notícias sobre a violência policial em Cabo Delgado, o posicionamento da Sociedade civil sobre a violência policial está exposto em quatro notícias.

Algumas organizações da sociedade civil, concretamente o Fórum Mulheres e WLSA Moçambique, reagindo as atrocidades cometidas pelas Forças de Defesa e Segurança (FDS), concretamente ao vídeo que circulava nas redes sociais do assassinato de uma mulher a sangue frio pelas FDS, exigiram o fim do conflito armado no norte do país e atribuem a acção às FDS. Elas consideram a imagem no vídeo como sendo apenas uma parte do que acontece no teatro operacional norte, e isso não só acontece com mulheres, mas também com homens e crianças inocentes, que são mortos pelas FDS. Por sua vez, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD), apresentou um relatório que destaca a má actuação da Polícia da República de Moçambique (PRM), e as atrocidades cometidas contra as populações de Cabo Delgado pelas Forças de Defesa e Segurança (FDS).

Por sua vez, a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), não toma posição se as FDS cometeram atrocidades contra civis ou não, mas diz que o relatório da Amnistia Internacional, sobre supostas torturas envolvendo as Forças de Defesa e Segurança (FDS) em Cabo Delgado, não pode apenas ser visto como uma crítica ou afronta, mas também como oportunidade para se investigar mais sobre o assunto em alusão. Tanto os analistas, assim como o CNDH, exigem uma investigação independente e imparcial para averiguar se há violação de direitos humanos pelas FDS em Cabo Delgado.

Contudo, destas intervenções das OSC, ainda não foi possível depreender a existência no país de “regras de engajamento” dos soldados com a população civil no teatro da guerra. Isso esvazia o conteúdo de Estado na advocacia e também faz com que do ponto de vista do Direito Internacional, a guerra podia estar a ser conduzida entre duas milícias quaisquer num território sem dono em qualquer canto do globo.

## Notas conclusivas

A inexistência de um debate amplo sobre o contexto jurídico-legal da guerra em Cabo Delgado pode estar por detrás da impunidade que parece existir em torno dos actos cometidos contra

civis em Cabo Delgado. Os actores envolvidos se digladiam em torno da responsabilização política pelas barbaridades cometidas no terreno contra cidadãos, mas não necessariamente sobre a forma como regras e procedimentos de condução da guerra estão a ser implementadas no terreno. Do ponto de vista de advocacia e lobby da sociedade civil, esta é uma área infelizmente ainda por explorar, apesar de uma tradição de construção do Estado informa de forma umbilical pela violência contra civis.

**FIM**

O Centro de Estudos de Paz, Conflitos e Bem-estar (CEPCB) é uma organização moçambicana criada com o objetivo de contribuir, através de estudos, formações e debates, na promoção de ideais e práticas de pacificação, resolução de conflitos e bem-estar.

Actualmente, o CEPCB tem disponibilizado material ligado a violência em Moçambique designado Conflict Weekly e resumo de notícias sobre Covid denominado Covid Diary. As publicações do CEPCB são de acesso livre na página [www.cepcb.org.mz](http://www.cepcb.org.mz) e também podem ser solicitadas através do envio de um e-mail para a instituição: [info@cepcb.org.mz](mailto:info@cepcb.org.mz). Para estar sempre actualizado, pode também nos seguir no facebook: <https://www.facebook.com/cepcb.centro>

- *This publication was sponsored by the Rosa Luxemburg Stiftung with funds of the Federal Ministry for Economic Cooperation and Development of the Federal Republic of Germany. This publication or parts of it can be used by others for free as long as they provide a proper reference to the original publication.*
- *The content of the publication is the sole responsibility the partner and does not necessarily reflect a position of RLS.*

**Maputo, Janeiro de 2021**

**Equipa editorial:**

Milissão Nuvunga, Daniela Joane, Sheid Eura, Eduardo Changule, Ermenegildo Madede, Dilvan Chivangue, Ernesto Wate, Figorcia Furuma e Isabel Matias

**Parceiro:**



The CEPCB brings weekly to citizens, politicians, and other decision-makers in the civil, community, and state fields, an analysis of violence in the country. This analysis shows how violence unfolds, and is organised into specific analytical categories. Violence in Mozambique *appears not only to be a common practice among political actors in the struggle for power, but also an instrument of production and reproduction of social, economic, and even individual survival relationships*. It is CEPCB's perception that the constancy of "violence" may be blocking the capacity to build a society of peace and prosperity. The different manifestations of violence seem to be intersecting and creating a rationality that builds the **citizen as a political subject product of violence** in Mozambique, and also builds **violence as an act of citizenship**.